



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-Nº 162, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.148/2019, de 02/12/2019, que “Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o [Decreto nº 10.278, de 18 de Março de 2020](#), que “Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais”;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.279/2020, de 30/07/2020, que “Adota instrumentos técnicos de gestão de documentos de arquivo dos Conselhos de Medicina”;

CONSIDERANDO a Circular Nº. SEI-483/2024/CFM/SEGED;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins;

Art. 2º Nomear o Presidente Eduardo Pinto Gomes para coordenar a Comissão de Avaliação de Documentos do CRM-TO;

Art. 3º Designar o servidor **Ricardo Marlus Coelho Assunção** para conduzir e supervisionar os trabalhos administrativos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Medicina do Tocantins;

Art. 4º Designar os servidores que comporão a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, a partir de 2º de Janeiro de 2024, sem prejuízo das atividades já realizadas, como segue:

SETOR	RESPONSÁVEIS
PROTOCOLO	NADIA NUNES AGUIAR
SETOR DE REGISTROS (PF)	LAIZA F. RIBEIRO

SETOR DE REGISTROS (PJ) E CODAME	AILTON JÚNIOR SOARES	
SECON E COFIN	TACIO FELIPE DA C. XAVIER	
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SECOL)	NELCI PEREIRA LIMA	
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS (COPRO)	LARISSA R. DE REZENDE TRAMONTINI	
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	FAUSTO ANTONYO NILO DE SOUZA COSTA	
DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA	MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES E	ODINEL PEREIRA DA CUNHA JUNIOR
SETOR DE COBRANÇAS	MARCELO AZEVEDO REIS	
SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MÉDICA	RUBIANNE CAVALCANTE BORBA	
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	RUBIANNE CAVALCANTE BORBA	
SETOR DE TRANSPORTES	LAURO CEZAR DA SILVA PITA	
GABINETE	FERNANDA LOPES LIMA	
SETOR JURÍDICO	WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI	
SETOR DE INFORMÁTICA	ATHOS ALENCAR	
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SAMILA DIAS SOARES	

EDUARDO PINTO GOMES
Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 30/12/2024, às 07:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1916462** e o código CRC **B29A143D**.



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA DO TOCANTINS

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.27.000006434-8 | data de inclusão: 20/12/2024